

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA NA
MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM DEFICIENTES

O Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos que se declararam como deficientes, de acordo com o item 6.6 do Edital, para avaliação da Perícia Médica na Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único para a realização da Perícia Médica na Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória.

1.2 A perícia tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

2. DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

2.1 A Perícia Médica será realizada na **Gerência de Saúde e Apoio Social ao Servidor (SEGES/GSAS)**, Rua Amélia da Cunha Ornelas, Bento Ferreira, 295, Vitória/ES, no dia **02 de julho de 2025, às 13h**.

2.2 O candidato terá tolerância de até 15min de atraso em relação ao horário de agendamento da perícia, observando o horário local.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer a Perícia Médica portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto (original e cópia);
- b) Laudo médico **ORIGINAL**, contendo:
 - b.1) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;
 - b.2) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - b.3) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
 - b.4) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - b.5) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
- c) Outros exames e laudos complementares julgados necessários para a comprovação de sua

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

condição de pessoa com deficiência.

3.2 A perícia médica não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado neste edital de convocação.

3.3 A não observância do disposto no item 3.1, o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica interna na Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória acarretarão a perda do direito aos quantitativos de vagas reservados aos candidatos em tais condições.

3.4 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo pretendido, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

3.7 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/guavadavitoria24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.

3.8 O candidato, cuja perícia médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/guavadavitoria24>.

3.9 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para os atendimentos.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Horário
GUARDA MUNICIPAL	840004408	Amanda Vargas Maia	13h
GUARDA MUNICIPAL	840001131	Gabriel Meira Kandler	13h
GUARDA MUNICIPAL	840007803	Lucas Leonardo Lima De Souza	13h
GUARDA MUNICIPAL	840006146	Matheus Crespo Gomes De Abreu	13h